



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Rua João Goetten Sobrinho, 555, 555 - Centro - Santa Cecília - SC
CEP: 89540-000 CNPJ: 85.997.237/0001-41 Telefone: (49) 3244-2032

TOMADA DE PREÇOS

1/2021

Nº Processo: 12/2021
Data Processo: 18/02/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 09/03/2021, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA NA ESCOLA DO CAMPO PROFESSOR SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA NA LOCALIDADE DO RIO BONITO, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos nove dias do mês de março de 2021, às 08h:00min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Santa Cecília, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 012/2021 - Edital TP nº 001/2021. Até o horário previsto no edital - 09h00min foram entregues no setor de licitações os envelopes das seguintes empresas: ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, BASE PRE-FABRICADOS LTDA, CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI, ENGEGRAU CONSTRUÇOES LTDA, sendo que os representantes das proponentes não estão presentes na sessão. Inicialmente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Os envelopes contendo as propostas foram acondicionados e lacrados em envelope com o timbre do Município. Verificou-se que as proponentes demonstraram estar enquadradas como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que: a empresa ENGEGRAU CONSTRUÇOES LTDA apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais vencida, a empresa está enquadrada como EPP portanto pode regularizar conforme benefício da Lei. As proponentes: ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, BASE PRE-FABRICADOS LTDA, CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADAS, nessa fase do certame. Assim, considerando que há proponentes sem representantes presentes, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Em caso de apresentação de recurso será concedido, na sequência, prazo para apresentação de possíveis contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo ou após julgados dos recursos será designada data para realização da sessão de julgamento das propostas. As certificações dos atos futuros se darão pelo site do Município (www.santacecilia.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios. Todas as informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JUNIOR CESAR TENUTE
MEMBRO

ANDRE LUIZ COPELLI
PRESIDENTE

TALITA RUTZ DOS SANTOS
SECRETARIO
